

TERCEIRO TERMODE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024–CBMCE/CMCB**NUP: 10021.009202/2025-99****IG: 1287150000**

CONTRATANTE: O FSPDS – Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, situado à rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, inscrito no CNPJ 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede, na Rua Suíça, nº 123 – vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP 60.711-035, Fone: 85 3231 7567, inscrita no CNPJ sob o nº 73.796.088/0001-73. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato nº 001/2024 por mais 12 (DOZE) meses, a contar do dia de 17 fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027, com realinhamento do valor contratado, devido a partir da apresentação da proposta da CONTRATADA em 17 de novembro de 2025, combinado com a PLANILHA DE REAJUSTE IPCA 10/2025 – I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2024, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023.0010-FSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro domicíliodasededoCONTRATANTE, para dirimir os litígios quedecorreremdaexecuçãodesteTermo AditivodeContratoquenãopuderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é R\$ 98.446,56 (Noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centos).DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:A execução de despesas ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 10200011.06.122.196.21078.03.33903900.7591200070.1.DATADAASSINATURA:Fortaleza, 05 de dezembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Joilton Moura de Menezes e Francisco Fernandes Sousa.

Mário dos Martins Bessa Coelho– OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se, cumpra-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO**, matrícula 30034007, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Janeiro de 2026. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO LUIS AVILA GOIS**, matrícula 30033280, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Janeiro de 2026. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30002431, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Janeiro de 2026. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO LUIS AVILA GOIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0004/2026-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO LUIS AVILA GOIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº005/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual n. 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; RESOLVE **instituir a Comissão** Científica específica, responsável pelo tratamento das matérias pertinentes ao IV Workshop da Perícia Forense do Estado do Ceará, realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2025, cujo tema central foi “Prova pericial: desafios e avanços da cadeia de custódia”. Art.1. Instituir a Comissão Científica do Workshop da Perícia Forense – CCWP, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS. Art. 2. A Comissão científica do Workshop da Perícia Forense – CCWP será composta pelos seguintes **SERVIDORES** efetivos da PEFOCE:

